



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.614.334/0001-18 Código do Município – 0762-5

DECRETO Nº 1047, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
GESTOR RESPONSÁVEL PELO FUNDO
MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL – FUNMPDEC NO MUNICÍPIO DE
PONTO BELO-ES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO BELO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 86, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Ponto Belo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUNMPDEC**, o Prefeito Municipal, **MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF: 144.364.837-03.

Art. 2º - Designa também o tesoureiro **ARNALDO ANTUNES TAVARES**, inscrito no CPF: 480.569.877-20, sendo também incumbido de zelar pela correta aplicação dos recursos em conformidade com as normas estabelecidas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponto Belo/ES, 06 de março de 2026.

MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal